



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Edital de Leilão 003/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, por intermédio da Vip Gestão e Logística SA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, TORNA PÚBLICO que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa VIP Gestão e Logística S.A, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1.1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT), Sr. PAULO MARCUS BRASIL, CPF: 743.665.216-87, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 24/09/2020

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.vipleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES** www.vipleiloes.com.br e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos **PÁTIOS TERCEIRIZADOS**, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de COSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1. Por medidas de segurança de saúde pelo atual cenário do COVID-19, nossa visitação presencial não acontecerá. O cliente interessado em participar poderá visitar o site e realizar a vistoria visual através das fotos expostas e descrição dos bens ofertados, bem como condições de venda, conforme suas classificações.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site **www.vipleiloes.com.br** para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevistos e intempéries.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

- 6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.
- 6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.
- 6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:
 - 7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.
 - 7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.
 - 7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no **site www.vipleiloes.com.br**.
 - 7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2020 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2020 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2020 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias 06/10/2020 a 06/11/2020 (leilão do dia 24/09/2020), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. O representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como “CONSERVADOS” serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloadado antes do período de entrega dos lotes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário de 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloadado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA**

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 20 de agosto de 2020.

PAULO MARCUS BRASIL

JUCEMAT-28

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Anexo Único

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	CONDIÇÃO	LANCE MINIMO
1		-	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR544494	CONSERVADO	R\$ 400,00
2	OAT0243	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680CR437366	CONSERVADO	R\$ 400,00
3	NIY4735	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080202375	CONSERVADO	R\$ 400,00
4	QBE3768	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	BRANCA	GASOLINA	9C6KE2040E0001507	CONSERVADO	R\$ 450,00
5	NJL9288	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R714498	CONSERVADO	R\$ 400,00
6	NJF3350	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R032893	CONSERVADO	R\$ 400,00
7	NJR4583	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120ER013601	CONSERVADO	R\$ 400,00
8	NUF5805	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120DR547651	CONSERVADO	R\$ 400,00
9	NPP5872	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR511808	CONSERVADO	R\$ 400,00
10	OBH7945	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	93FTNJXKBCM000702	CONSERVADO	R\$ 300,00
11	NJV8122	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2011	PRETA	GASOLINA	95VJJ1B88BM001220	CONSERVADO	R\$ 300,00
12	KAL6541	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R776905	CONSERVADO	R\$ 400,00
13	KAG6559	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08105R139339	CONSERVADO	R\$ 400,00
14	KAT8798	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08205R018602	CONSERVADO	R\$ 400,00
15	QBR0195	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	BRANCA	GASOLINA	9C6KE1940G0051051	CONSERVADO	R\$ 700,00
16	KAD9994	MT	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	GASOLINA	9C6KE084050005131	CONSERVADO	R\$ 400,00
17	KAS4712	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08108R342999	CONSERVADO	R\$ 500,00
18	OBO0594	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670DR481646	CONSERVADO	R\$ 500,00
19	NJE9543	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C2KC15209R011582	CONSERVADO	R\$ 500,00
20	NJV1480	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R087663	CONSERVADO	R\$ 500,00
21	JZZ9405	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R126056	CONSERVADO	R\$ 500,00
22	NPM4951	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0029271	CONSERVADO	R\$ 600,00
23	JZI7317	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30201R068739	CONSERVADO	R\$ 400,00
24	NJU9483	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR508625	CONSERVADO	R\$ 600,00
25	NJQ8019	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2KC08108R282799	CONSERVADO	R\$ 500,00
26	NJB2728	MT	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE091080067330	CONSERVADO	R\$ 500,00
27	NPJ7642	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AMARELA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830BR004436	CONSERVADO	R\$ 600,00
28	NJU5310	MT	I/TRAXX JL50Q 2	2007/2007	PRETA	GASOLINA	LAAAXKB470013818	CONSERVADO	R\$ 300,00
29	NPQ0687	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	GASOLINA	9C2KC1550AR136483	CONSERVADO	R\$ 600,00
30	HTW3000	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501SR591497	CONSERVADO	R\$ 350,00
31	JZH8531	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30101R209987	CONSERVADO	R\$ 400,00
32	JZM3970	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KD03306R008140	CONSERVADO	R\$ 500,00
33	OAY2224	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680CR456421	CONSERVADO	R\$ 600,00
34	OAV2769	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR575146	CONSERVADO	R\$ 600,00
35	NUG2500	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR212701	CONSERVADO	R\$ 500,00
36	JYH5954	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	GASOLINA	9C2JC250TTR030747	CONSERVADO	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

37	NPI6344	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1500B0032281	CONSERVADO	R\$ 500,00
38	NJF9398	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R678314	CONSERVADO	R\$ 500,00
39	QBK4417	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1950E0030050	CONSERVADO	R\$ 600,00
40	JZV3769	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07004R003270	CONSERVADO	R\$ 400,00
41	QBC0224	MT	HONDA/BIZ 125	2016/2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830GR026074	CONSERVADO	R\$ 600,00
42	QCB8476	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200HR047281	CONSERVADO	R\$ 700,00
43	JZL0198	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08106R931193	CONSERVADO	R\$ 500,00
44	QCA0925	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200HR042155	CONSERVADO	R\$ 700,00
45	NPG9908	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41209R082648	CONSERVADO	R\$ 500,00
46	NJC4717	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R653063	CONSERVADO	R\$ 500,00
47	NPL8496	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110AR721359	CONSERVADO	R\$ 500,00
48	QZB6953	MT	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500GR022257	CONSERVADO	R\$ 700,00
49	-	-	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2019/2019	AZUL	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0810KR249047	CONSERVADO	R\$ 800,00
50	NPN0964	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR598525	CONSERVADO	R\$ 600,00
51	JYF1731	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R189485	CONSERVADO	R\$ 500,00
52	NJN1099	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2KC08208R080878	CONSERVADO	R\$ 500,00
53	NJH4768	MT	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG027080000864	CONSERVADO	R\$ 500,00
54	OBOQ2320	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER421913	CONSERVADO	R\$ 600,00
55	KAD8912	MT	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08307R000326	CONSERVADO	R\$ 500,00
56	NTX1659	MT	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	AZUL	GASOLINA	95VCA4M59AM007614	CONSERVADO	R\$ 300,00
57	NDK1530	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0091146	CONSERVADO	R\$ 500,00
58	NIY5672	MT	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE091080052626	CONSERVADO	R\$ 500,00
59	JZE5692	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R080927	CONSERVADO	R\$ 400,00
60	NUE3961	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER470311	CONSERVADO	R\$ 600,00
61	KAC7420	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C2HA07101R252582	CONSERVADO	R\$ 400,00
62	NJV2469	MT	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2HB02108R007797	CONSERVADO	R\$ 500,00
63	GOP1918	MT	HONDA/125	1985/1986	VERMELHA	GASOLINA	CG125BR1474634	CONSERVADO	R\$ 200,00
64	QCS6514	MT	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000R010534	CONSERVADO	R\$ 800,00
65	KAQ5595	MT	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2HB02107R034160	CONSERVADO	R\$ 500,00
66	NPL1543	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE100080015049	CONSERVADO	R\$ 500,00
67	KAL7883	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04107R005449	CONSERVADO	R\$ 500,00
68	KAK0639	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04106R844216	CONSERVADO	R\$ 500,00
69	KAK9976	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	GASOLINA	9C2JA04106R827709	CONSERVADO	R\$ 500,00
70	NUD1070	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR204515	CONSERVADO	R\$ 600,00
71	JZZ9451	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2KC08106R026304	CONSERVADO	R\$ 500,00
72	NJR0863	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR607121	CONSERVADO	R\$ 600,00
73	OAU8821	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520C0092517	CONSERVADO	R\$ 600,00
74	JZG3795	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R154015	CONSERVADO	R\$ 400,00
75	KAU8302	MT	HONDA/XRE 300	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2ND0910AR012451	CONSERVADO	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

76	NPH3351	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1660BR508765	CONSERVADO	R\$ 600,00
77	OBB1088	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4810CR012551	CONSERVADO	R\$ 600,00
78	NJS8442	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C6KE1510B0011237	CONSERVADO	R\$ 600,00
79	QBH0652	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRATA	GASOLINA	9C2JC4110FR111972	CONSERVADO	R\$ 500,00
80	NJS9811	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120BR527084	CONSERVADO	R\$ 600,00
81	QBR0664	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4830FR061293	CONSERVADO	R\$ 600,00
82	CAA2576	MT	VW/GOL 1.0	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9BWCA05X75T119336	CONSERVADO	R\$ 800,00
83	KAQ4109	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	GASOLINA	9C2JA04106R000103	CONSERVADO	R\$ 500,00
84	OBG2108	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680DR325661	CONSERVADO	R\$ 600,00
85	NJT6232	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670BR508831	CONSERVADO	R\$ 500,00
86	OBG5516	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2013/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1650ER504617	CONSERVADO	R\$ 600,00
87	JZR0828	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9C2HA07202R002847	CONSERVADO	R\$ 400,00
88	NUF7327	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0006803	CONSERVADO	R\$ 500,00
89	OBO9084	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC7000GR201274	CONSERVADO	R\$ 650,00
90	NTZ5206	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR308553	CONSERVADO	R\$ 500,00
91	NDH0474	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08507R086524	CONSERVADO	R\$ 500,00
92	NJL6806	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	GASOLINA	94J1XPBJ88M024080	CONSERVADO	R\$ 300,00
93	JYM5264	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JA04108R019015	CONSERVADO	R\$ 500,00
94	KAT8054	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KG017070043061	CONSERVADO	R\$ 500,00
95	NIZ1510	MT	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE093070022639	CONSERVADO	R\$ 500,00
96	QBB4625	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER027619	CONSERVADO	R\$ 600,00
97	NJK8805	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	GASOLINA	9C2JC42209R065273	CONSERVADO	R\$ 500,00
98	NJC8918	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080212820	CONSERVADO	R\$ 500,00
99	NUA9934	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VGF3F2BCM002071	CONSERVADO	R\$ 300,00
100	OAT6424	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR820661	CONSERVADO	R\$ 500,00
101	NJN4235	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	GASOLINA	9C2JC41209R063834	CONSERVADO	R\$ 500,00
102	KAF5153	MT	HONDA/CB250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35006R014036	CONSERVADO	R\$ 500,00
103	NUB3213	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1670CR492557	CONSERVADO	R\$ 500,00
104	NUB8308	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C6KE1200A0069477	CONSERVADO	R\$ 500,00
105	NJL2770	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R050417	CONSERVADO	R\$ 500,00
106	OBA7671	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE122090037658	CONSERVADO	R\$ 500,00
107	NUA3632	MT	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	GASOLINA	9C2NC4310BR111498	CONSERVADO	R\$ 500,00
108	NPJ8076	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1520B0013010	CONSERVADO	R\$ 500,00
109	JZX2789	MT	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C6KE038040017867	CONSERVADO	R\$ 400,00
110	NTX0239	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1620AR044827	CONSERVADO	R\$ 500,00
111	NDG4744	MT	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE094070021674	CONSERVADO	R\$ 500,00
112	JZK3406	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	GASOLINA	9C2JC30102R214143	CONSERVADO	R\$ 400,00
113	KAB6691	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08106R855617	CONSERVADO	R\$ 400,00
114	OAX7487	MT	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VGF3H2BCM006438	CONSERVADO	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

115	OAR2905	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680CR401083	CONSERVADO	R\$ 500,00
116	JYV4835	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R142262	CONSERVADO	R\$ 500,00
117	NUA6990	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR134314	CONSERVADO	R\$ 500,00
118	NPF4589	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R713712	CONSERVADO	R\$ 500,00
119	ANX5411	MT	VW/GOLF FLASH	2006/2006	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA01J564020261	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
120	NJW9109	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	GASOLINA	9C6KE121090007565	CONSERVADO	R\$ 500,00
121	NPJ1750	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120AR004215	CONSERVADO	R\$ 500,00
122	NJG7321	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	GASOLINA	9C6KE1520B0023582	CONSERVADO	R\$ 500,00
123	KAA5663	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08105R091998	CONSERVADO	R\$ 500,00
124	OBE3414	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	ROSA	ALCOOL/GASOLINA	9C2JC4820ER538673	CONSERVADO	R\$ 700,00
125	JZK6493	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2MC35002R025347	CONSERVADO	R\$ 400,00
126	NJV3732	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110BR721660	CONSERVADO	R\$ 500,00
127	QBI1332	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	93FCTACGCDM004150	CONSERVADO	R\$ 600,00
128	OAZ1903	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR550811	CONSERVADO	R\$ 600,00
129	NJA4011	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JA04108R017833	CONSERVADO	R\$ 500,00
130	NJB7651	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R100938	CONSERVADO	R\$ 500,00
131	-	-	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9CDNF41AJ7M023507	CONSERVADO	R\$ 500,00
132	HRW7031	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3020YR008051	CONSERVADO	R\$ 400,00
133	OAX4524	MT	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2012/2013	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWKB05U0DP080403	CONSERVADO	R\$ 600,00
134	OAU5989	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2014	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KD0540ER006561	CONSERVADO	R\$ 600,00
135	JZA6424	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	GASOLINA	9C2HA0710YR228883	CONSERVADO	R\$ 400,00
136	OAQ9196	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680ER440688	CONSERVADO	R\$ 600,00
137	NPN3480	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC15109R027332	CONSERVADO	R\$ 500,00
138	KAT7884	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	GASOLINA	9C2JA04207R056524	CONSERVADO	R\$ 500,00
139	KAD1352	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04107R009368	CONSERVADO	R\$ 500,00
140	-	-	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	LXYXCBL09C0547493	CONSERVADO	R\$ 300,00
141	KA01570	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	GASOLINA	9C2JC30103R107002	CONSERVADO	R\$ 400,00
142	-	-	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR028224	CONSERVADO	R\$ 800,00
143	KAN7990	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	GASOLINA	9C2MC27002R014334	CONSERVADO	R\$ 400,00
144	QBV2329	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	PRETA	GASOLINA	9C2HC1420FR032938	CONSERVADO	R\$ 600,00
145	OBO1569	MT	VW/NOVO GOL 1.0	2013/2014	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9BWAA05U5ET145186	CONSERVADO	R\$ 600,00
146	KAI8524	GO	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2JA04106R000466	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
147	JZJ1750	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC250XWR040638	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
148	KAG6325	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08506R840233	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
149	KAJ7528	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	GASOLINA	9C2KC08104R085098	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
150	NLU6716	GO	SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	PRETA	GASOLINA	94J2XDCB99M037902	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
151	HTK3682	MS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R604873	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
152	HRG4994	MT	VW/PARATI 16V TOUR	2001/2002	PRATA	GASOLINA	9BWDAA05X52T080441	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

153	JYF7955	MT	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	VERDE	GASOLINA	ZFA16000055103115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
154	JZA2356	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC2500XR210194	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
155	KAI4078	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KD02304R006966	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
156	HRF5808	MT	GM/CORSA WIND	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSC08WTS6618497	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
157	NPI1136	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110AR090108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
158	JZW0580	MT	TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2001	CINZA	GASOLINA	9BR53AEB215522078	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
159	CJX6829	MT	VW/SANTANA 2000 MI	1996/1997	VERDE	GASOLINA	9BWZZZ327TP055109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
160	JZB1403	MT	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	PRATA	GASOLINA	8AWZZZ6K2WA503531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
161	KAE0148	MT	VW/KOMBI	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	9BWGB07XX5P000166	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
162	JZM9238	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	GASOLINA	9C2JC30101R195452	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
163	JZO6842	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30204R019524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
164	JZU4116	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2KC08104R057260	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
165	BMW3332	MT	IMP/BMW 318IM SC4 REGINO	1992/1993	PRETA	GASOLINA	WBACA5312PFG05365	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
166	JYL0302	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2501SR522785	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
167	EXG2833	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M145528	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
168	JZW5752	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	GASOLINA	9C2KC08205R020325	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
169	JZH6712	MT	HONDA/XR 200R	2001/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2MD28002R102977	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
170	CIP7137	SP	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9BD178237V0282889	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
171	KAF1394	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R094968	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
172	JZG1133	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9C2JC30301R003771	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
173	JYB5846	MT	VW/GOL COPA	1994/1994	AZUL	GASOLINA	9BWZZZ30ZRP238127	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
174	JZN0564	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	GASOLINA	9C2MC35002R041578	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
175	JYC5488	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	PRETA	GASOLINA	9C2JC1801RRR37281	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
176	JZJ5084	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30302R007179	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
177	JZD1721	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	GASOLINA	9C2JC30101R005759	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
178	NJM6868	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R757852	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
179	OAU4798	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9CDNF41ZJEM353181	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
180	NUF4414	MT	DAFRA/ZIG 50	2011/2012	VERMELHA	GASOLINA	95VJK1H8BCM000583	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
181	JZG1407	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR112639	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
182	JZD6207	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC3010YR113517	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
183	AKX8451	MT	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9BWCA05X53T182917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

								COM MOTOR INSERVIVEL	
184	JZG5491	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30101R067213	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
185	JZX5696	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R015662	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00
186	JZR3932	MT	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2HA07004R016738	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 250,00

Varzea Grande/MT, 20 de agosto de 2020.

Vip Leilões – Gestão e Logística SA